



Freguesia de Corvite

Edital 2026/1

Hélder Emanuel Leite Lemos, Presidente da Junta de Freguesia de Corvite, torna público que, no exercício das competências previstas na alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência da deliberação do Executivo da então União das Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, tomada em reunião extraordinária de 17 de março de 2025, foi deliberada a atribuição da seguinte toponímia aos caminhos vicinais de domínio público existentes na Freguesia de Corvite:

- Rua da Cancela
- Travessa do Isqueiro

A presente atribuição assenta no reconhecimento da utilização pública e continuada destes caminhos vicinais, historicamente afetos ao uso comum da população, encontrando-se igualmente identificados em levantamento topográfico realizado para o efeito.

Mais se torna público que a informação emitida pela Divisão de Património Municipal do Município de Guimarães concluiu que os referidos arruamentos não integram a rede viária municipal, esclarecendo que, tratando-se de vias públicas, assumem natureza vicinal e se encontram sob tutela da respetiva Junta de Freguesia.

O presente edital destina-se a dar conhecimento público da atribuição da referida toponímia, para todos os efeitos legais e administrativos, designadamente para identificação oficial dos arruamentos e subsequente tramitação junto das entidades competentes.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-corvite.pt

Corvite, 26 de junho de 2026

Presidente



(Hélder Emanuel Leite Lemos)